



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do SINGESPA**

EDITAL GS N. 2, DE 20 DE MAIO DE 2020

CONSIDERANDO que o artigo 11 do [Regulamento Geral do SINGESPA](#), instituído pela [Portaria nº TRT/SGP/1642/2011](#), estabelece que os Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça terão mandato de dois anos e serão indicados por seus pares;

CONSIDERANDO que já se exauriu o mandato dos atuais Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça;

O COORDENADOR GERAL DO SINGESPA, no exercício de suas atribuições, vem, por meio do presente edital, instaurar certame para eleição dos Coordenadores das seguintes Unidades Regionais de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE/TRT3):

I - URGE REGIÃO METROPOLITANA (URM): Varas do Trabalho de Belo Horizonte, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Nova Lima, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia;

II - URGE ZONA DA MATA (UZM): Varas do Trabalho de Barbacena, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei, Ubá e Viçosa;

III - URGE TRIÂNGULO MINEIRO (UTM): Varas do Trabalho de Araguari, Frutal, Ituiutaba, Iturama, Uberaba e Uberlândia;

IV - URGE SUL DE MINAS (USM): Varas do Trabalho de Alfenas, Caxambu, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Três Corações e Varginha;

V - URGE CENTRO-OESTE DE MINAS (UCO): Varas do Trabalho de Bom Despacho, Divinópolis, Formiga, Itaúna, Pará de Minas, Passos e São Sebastião do Paraíso;

VI - URGE JEQUITINHONHA/MUCURI (UJM): Varas do Trabalho de Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Nanuque e Teófilo Otoni;

VII - URGE NORTE DE MINAS (UNM): Varas do Trabalho de Januária, Monte Azul, Montes Claros e Pirapora;

VIII - URGE CENTRAL MINEIRA (UCM): Varas do Trabalho de Curvelo, Diamantina, Guanhães e Sete Lagoas;

IX - URGE VALE DO RIO DOCE (UVRD): Varas do Trabalho de Caratinga, Coronel Fabriciano, Itabira, João Monlevade e Manhuaçu; e

X - URGE ALTO PARNAÍBA/NOROESTE DE MINAS (UPN): Varas do Trabalho de Araxá, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio e Unaí.

Art. 1º. Poderão se candidatar os Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, do TRT da 3ª Região.

Art. 2º. Os Juízes, Titulares e Substitutos, poderão votar e ser votados apenas no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual estejam vinculados.

Art. 3º. Os Juízes Substitutos eventualmente não regionalizados ficarão vinculados à URGE REGIÃO METROPOLITANA (URM).

Art. 4º. Os votos serão realizados virtualmente, em espaço destinado especificamente para esta finalidade.

Art. 5º. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos no âmbito da Unidade Regional de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE) a qual esteja vinculado.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 2, de 20 de maio de 2020. Intranet do TRT da 3ª Região, Belo Horizonte, MG. Acesso em: 22 maio 2020.

Este texto não substitui o original

Art. 6º. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 7º. O certame observará o seguinte cronograma:

Período de inscrição: De 25/05/2020 a 03/06/2020

Período de votação: De 04/06/2020 a 15/06/2020

Apuração: 16/06/2020

Divulgação do resultado: 17/06/2020

Homologação do Resultado: até 24/06/2020

Art. 8º. Eventual impugnação ao resultado do certame deverá ser apresentada, antes da data de homologação, por *e-mail*, ao seguinte endereço eletrônico: singempa@trt3.jus.br .

Art. 9º. O Gabinete do SINGESPA ficará responsável pela ampla divulgação deste edital, através de publicação na intranet do sítio virtual do E. TRT da 3ª Região e da remessa *e-mails* aos endereços eletrônicos institucionais dos Juízes Titulares e Substitutos interessados.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020

HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do SINGESPA